CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 066/2016
Autor: Vereador Luiz Carlos Suica
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a adoção de medidas que visem à permissão dos seguidores de religiões de matriz africana para cultuar aos seus orixás e desenvolver atividades inerentes às suas crenças, a partir do uso do espaços do Parque da Cidade do Salvador, desde quando haja a manutenção do patrimônio público e conservação das áreas de preservação ambiental, sem prejuízo ao poder público, à sociedade e às pessoas que frequentam estes espaço: princípios e valores que conforme já discorrido acima, são inerentes à filosofia orgânica deste segmento religioso presentes nesta cidade e neste estado."

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 209 a 212 da Resolução 910/91 e suas alterações posteriores, sendo a preleção do texto do *caput* do art. 209, *in verbis*: **Indicação é a proposição com que o Vereador sugere, oficialmente, aos poderes competentes medidas de interesse público, desde que não se configure em sugestão para realização de obra e serviço**.

2. - DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse sobre o tema consignado na epígrafe.

Sala das Comissões, em 17 de março de 2016.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.